



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 003/2022  
EDITAL n.º 003/2022  
RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital com o resultado final para o cargo de Visitador Social do Programa Criança Feliz do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 001/2022:

#### 001 – VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Lean Kemyson Alves de Melo	1º lugar – 9,5 pontos

Camalaú, 15 de julho de 2022.

**URÂNIO E SILVA MAYER**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022

#### APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2022, através do Edital n° 003/2022, homologado por intermédio do Decreto n° 210/2022, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nominando Firmo, 56, Centro, das 8h às 14h ou pelo e-mail [administracao@camalau.pb.gov.br](mailto:administracao@camalau.pb.gov.br) a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital n° 001/2022, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 15 a 20 de julho de 2022.

#### LISTA DE CONVOCADOS

##### 1. VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Lean Kemyson Alves de Melo	1º lugar
----------------------------	----------

Camalaú, 15 de julho de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2022

#### APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022, através do Edital n° 005/2022, homologado por intermédio do Decreto n° 207/2022, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nominando Firmo, 56, Centro, das 8h às 14h ou pelo e-mail [administracao@camalau.pb.gov.br](mailto:administracao@camalau.pb.gov.br) a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital n° 001/2022, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 18 a 20 de julho de 2022.

#### LISTA DE CONVOCADOS

##### 1. SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Josefa Alves da Silva	3º lugar – Cadastro Reserva - 22 pontos
-----------------------	---

Camalaú, 15 de julho de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO

Decreto do Executivo Municipal n.º 210/2022, de 15 de julho de 2022.

#### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022 - PSS/PMC PARA A FUNÇÃO DE VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ODONTÓLOGO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições:

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital n° 001/2022, PSS/PMC n° 003/2022, para a função de Visitador Social do Programa Criança Feliz, conforme classificação em anexo.

**Art. 2º.** Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para o referido cargo.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação e contratação dos aprovados.

**Art. 4º.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2022 é de 06 (seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto,

podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevista na Lei Municipal n.º. 483/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 15 de julho de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

ANEXO

**001 – VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO	POSIÇÃO
A VAGA	
Lean Kemyson Alves de Melo	1º lugar – 9,5 pontos

Camalaú, 15 de julho de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**